


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Ubatuba
FORO DE UBATUBA
2ª VARA

Rua Sergio Lucindo da Silva, 571, ., Estufa II - CEP 11680-000, Fone:

(11) 3333-1111 Ubatuba-SP - E-mail: ubatuba2@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

IVAN PEREIRA MURAD, Supervisor de Serviço do Cartório da 2ª. Vara Judicial do Foro de Ubatuba, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1000795-42.2019.8.26.0642 - Ordem nº 2019/000478 - Classe: Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular - Assunto: Calúnia, em que figura como Querelado **JOSÉ ROBERTO CAMPOS MONTEIRO JUNIOR**, Brasileiro, Casado, Vereador, RG [REDACTED] CPF 270.649.478-62, com endereço à [REDACTED] CEP 11680-000, Ubatuba - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **19/03/2019**

Histórico da Parte **José Roberto Campos Monteiro Junior**

19/03/2019 - Data do Fato - Art. 138 "caput" e Art. 140 "caput" ambos do(a) CP

Local: Rede Social Facebook

Ubatuba/SP - 11680000

19/03/2019 - Oferecida a Queixa-Crime - Art. 138 "caput" e Art. 140 "caput" ambos do(a) CP

30/07/2019 - Rejeitada a Queixa-Crime - Art. 395, III do(a) CPP Situação: Réu primário;

03/09/2019 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Rejeitada a Queixa-Crime

03/09/2019 - Trânsito em Julgado para a Acusação - Rejeitada a Queixa-Crime

03/09/2019 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Rejeitada a Queixa-Crime

28/04/2020 - Baixa da Parte

Situação Processual:

Processo extinto

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Ubatuba, 28 de julho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**